



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES - CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº 621/2025

Exmo. Sr. Presidente da CMDM

DIOGO ENDLICH

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a possibilidade de realizar a implantação de Pranchas de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) em parquinhos, escolas, praças e demais espaços públicos do município de Domingos Martins.

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social, acessibilidade e autonomia comunicacional nos ambientes públicos infantis e educativos do município, por meio da instalação de Pranchas de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) em parques, praças, escolas e outros espaços públicos utilizados por crianças e suas famílias.

Essas pranchas consistem em placas fixadas em locais de convivência, contendo figuras, símbolos e ilustrações que representam ações, sentimentos, objetos e comandos simples, possibilitando que crianças com autismo, atraso de fala, deficiência intelectual ou outras condições de comunicação não verbal possam expressar desejos, necessidades e sentimentos de forma visual.

Segundo modelo elaborado por pesquisadores da UFRGS, a estrutura ideal da prancha possui duas faces em uma base vertical de aproximadamente 1,50 m de altura, com um tubo central fixado ao solo. Em uma face, estão os símbolos visuais utilizados para comunicação; na outra, há orientações acessíveis aos cuidadores, professores e familiares, incentivando o uso correto e respeitoso do recurso.

Além de sua função prática, a prancha é um instrumento simbólico de inclusão, despertando empatia, compreensão e convivência entre as crianças desde os primeiros anos de vida.

Com esta ação, Domingos Martins poderá se tornar pioneiro no Espírito Santo na adoção dessa política pública, posicionando-se como referência em inclusão, acessibilidade e inovação no trato com a infância.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

JOHNEI CLÁUDIO DEGEN

Vereador